

## **EDITAL Nº 019/2021-PPGComp**

**SÚMULA:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - TURMA 2021 VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO – DA UNIOESTE, CAMPUS DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando o Edital 013/2021-PPGComp de 22 de março de 2021, de abertura de Processo Seletivo para Aluno Regular Vagas Remanescentes da Turma 2021;

Considerando o Edital 015/2021-PPGComp de 02 de julho de 2021, de homologação das inscrições para Aluno Regular Vagas Remanescentes da turma 2021.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado do processo de seleção de Alunos Regulares Vagas Remanescentes da turma 2021 do PPGComp.



**Art. 2º** Ficam convocados para efetuar a matrícula os seguintes candidatos aprovados dentro do limite das vagas.

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>
André Pastório	Edson Tavares De Camargo	Sistemas de Computação
Charles Giovane de Salles	André Luiz Brun	Metodologias e Técnicas de Computação
Leonardo de Freitas Galesky	Luiz Antonio Rodrigues	Sistemas de Computação
Thiago dos Santos Elias	Simone Aparecida Miloca	Métodos em Computação Aplicada

**Art. 3º** Os candidatos convocados deverão enviar para o e-mail do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com) até o dia 23 de julho de 2021 os seguintes documentos em PDF:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso;
- Histórico escolar da graduação;
- Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- Título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, que pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou equivalente;
- Para estrangeiros, cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro com validade de até, no mínimo, o término do Curso.

**Art. 4º** Não haverá prorrogação da data e do horário de matrícula e o não envio dos documentos implicará em perda da vaga.

Publique-se.

Cascavel, 07 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado  
PPGComp – Unioeste – Cascavel

